



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto N.º 646 de 20 de outubro de 2021.**

Nomeia servidor que especifica  
e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;  
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ORLANDO JARDIM DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.636.172-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 21/10/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 8D9EFFC9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011